PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 05/05/2020
Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 89

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

Extrato de Contrato

Termo Aditivo
Contrato nº 15/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP
Data do termo: 05/05/2020
Contratada: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações LTDA
CNPJ: 58.619.404/0008-14
Objeto do Termo: Suspensão temporária da execução dos serviços por até 30 (trinta) dias.
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para a implantação de sistema de monitoramento urbano por câmera de vídeo e solução de identificação veicular através de reconhecimento ótico de caracteres, contemplando locação de equipamentos, softwares e manutenção mensal.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 44/2019.

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DECRETO Nº 3.204, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 2º, DO DECRETO Nº 3.183, DE 30 DE MARÇO DE 2020, QUE ESTABELECE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Decretação do Governo do Estado de São Paulo de quarentena no Estado.

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado por 15 (quinze) dias o fechamento do Cemitério Público Municipal, para visitação, conforme disposto no art. 2º, do Decreto nº. 3.183, de 30 de março de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 30 de abril de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 30 de abril de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora do Departamento Administrativo

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.633, DE 04 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/05/2020, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Christina Aparecida Baptista de Castro	Cirurgião Dentista	23/07/2020 a 22/07/2021	20
Izamara Salu dos Santos	Escriturário	29/05/2020 a 28/05/2021	20
Riberto Steter Mota	Fiscal Tributário	04/10/2018 a 03/10/2019	10
Santa Ivone Campagnollo	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	07/07/2019 a 06/07/2020	10
Sirlene Donizete da Silva Martins	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2019 a 31/11/2020	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de maio de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de maio de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.634, DE 04 DE MAIO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AOS SERVIDORES"

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 04/05/2020, Licença-Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcelas	Dias Concedidos
Carlos Alberto Benâ	Ajudante Geral	05/03/2010 a 04/03/2015	3ª	30
Luiz Aparecido Domingues	Motorista	03/05/2015 a 02/05/2020	1ª	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 04 de maio de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 04 de maio de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação -COMPRA DIRETA

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Processo: 182/2020

Valor: R$1.200,00

Ficha orçamentária:273

Centro de Custo:010605

Ação:2146 - Enfrentamento ao Covid-19

Elemento: 3.3.90.30

Contratada: CIRUUGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP

CNPJ:02.736.951/0001-59

Objeto do Termo: ALCOOL ETÍLICO A 70%

Quantidade: 200L

Modalidade: Dispensa de Licitação -Pelo art. 4º da Lei Federal nº13.979, de 2020 com redação determinada pela MP 926.

Dispensa de Licitação -COMPRA DIRETA

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Processo: 182/2020

Valor: R$7.500,00

Ficha orçamentária:273

Centro de Custo:010605

Ação:2146 - Enfrentamento ao Covid-19

Elemento: 3.3.90.30

Aplicação: : 3120005 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVI19, conforme Resolução SS - 41

Contratada: CREMONESI & RODRIGUES LTDA EPP

CNPJ:54.426.937/0001-52

Objeto do Termo: AVENTAL DESCARTÁVEL CIRÚRGICO COM MANGA LONGA

Quantidade: 1000 UNID

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Modalidade: Dispensa de Licitação -Pelo art. 4º da Lei Federal nº13.979, de 2020 com redação determinada pela MP 926.

Dispensa de Licitação -COMPRA DIRETA

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Processo: 182/2020

Valor: R$2.126,70

Ficha orçamentária:273

Centro de Custo:010605

Ação:2146 - Enfrentamento ao Covid-19

Elemento: 3.3.90.30

Aplicação: : 3120005 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVI19, conforme Resolução SS - 41

Contratada: FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI EPP

CNPJ:10.350.473/0001-72

Objeto do Termo: ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70%

Quantidade: 153 LITROS

Modalidade: Dispensa de Licitação -Pelo art. 4º da Lei Federal nº13.979, de 2020 com redação determinada pela MP 926.

Dispensa de Licitação -COMPRA DIRETA

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Processo: 182/2020

Valor: R$9.298,90

Ficha orçamentária:273

Centro de Custo:010605

Ação:2146 - Enfrentamento ao Covid-19

Elemento: 3.3.90.30

Aplicação: : 3120005 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVI19, conforme Resolução SS - 41

Contratada: PAULO ROBERTO M DE MATTOS CONFECÇOES ME

CNPJ:30.546.510/0001-20

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Objeto do Termo: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL

Quantidade: 4043 UNID

Modalidade: Dispensa de Licitação -Pelo art. 4º da Lei Federal nº13.979, de 2020 com redação determinada pela MP 926.

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.